



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 40 de 30 de março de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA


Art. 1º REVOGAR o Decreto nº 120, de 24 de outubro de 2003, que nomeou em comissão o senhor **JUAREZ LUIZ POMPEU DA SILVA**, RG. 920.606-0, para responder pela Divisão de Serviços Públicos, a partir de 01 de abril de 2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando também destituído de suas funções determinadas pelos Decretos nºs 19, de 16 de fevereiro de 2001; 105, de 27 de agosto de 2003 e 116, de 06 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de março de 2004.


Hermes Carlos Genci
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 30 de março de 2004.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 024 de 02/04/04 pg. n.º 05